



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº. 4.743, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PUBLICADA**

23/12/2025

Angela

Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO POR MOTIVO  
DE CASAMENTO CIVIL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Igor Rufino Vicente**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar 08 (oito) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso IV, alínea "b", do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo de ter se casado no Civil, no dia 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 19 de dezembro de 2025.

Aracruz-ES, 23 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "jean carlo".  
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz